CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 142/2019

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 04 / 2019
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar redutor de velocidade na Rua Joaquim Vieira em frente ao número 420, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio. (fotos em anexo)**

JUSTIFICATIVA

A proposição acima é uma reivindicação dos moradores da referida rua, que diariamente se deparam com acidentes devido à alta velocidade dos veículos. Com a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) a via ficaria mais segura para todos os usuários.

Faz-se necessária a instalação do mesmo, considerando a falta de conscientização por parte dos motoristas em dividir de forma segura, o espaço com os pedestres e crianças.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

Alex Fabiano Moreira
Vereador